

Quarteira, 15 de dezembro de 2020

Caros Pais/Encarregados de Educação,

Informamos que foi confirmado um caso de COVID-19 no estabelecimento de ensino EB1/JI D. Francisca de Aragão (docente). Decorrente deste caso, e após articulação com a Autoridade de Saúde Local, determinou o Sr. Delegado de Saúde que os alunos da turma 3.º/2.º\_E cumpram isolamento profilático por um período de 14 dias consecutivos, nomeadamente entre 12 de dezembro e 26 de dezembro.

Na comunicação do Sr. Delegado de Saúde foi ainda recomendada a vigilância passiva de alguns alunos, docentes e técnicos por terem tido algum contacto (com menor risco) com o caso positivo, apenas enquanto medida de precaução, medida essa que todos devemos adotar no nosso dia-a-dia, pois todos estamos sujeitos a ter algum tipo de contacto com alguém que possa ter contraído a doença (e muitas vezes sem sintomas).

Um docente do 1.º ciclo assegurará o ensino não presencial, devendo os pais/encarregados de educação aceder à plataforma Classroom e/ou conta de e-mail institucional dos respetivos educandos, assim como estar atentos a outros contactos dirigidos aos pais/encarregados de educação.

Caso as crianças/encarregados de educação não disponham de dispositivo tecnológico (tablet ou computador) para aceder à referida plataforma e acompanhar as tarefas/atividades escolares propostas (para os dias 16, 17 e 18 de dezembro), deverão dar conhecimento desse facto à Sra. Coordenadora de Estabelecimento ou Sra. Coordenadora do Departamento Curricular do 1.º Ciclo, de modo a que, dentro das possibilidades da escola, possam ser cedidos equipamentos eletrónicos a título de empréstimo.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Por último, considerando a solicitação de informação de muitos Pais/Encarregados de Educação sobre como justificar as suas faltas ao trabalho, por necessidade de supervisão do seu educando com medida de isolamento profilático, devem os mesmos aguardar contacto da Autoridade de Saúde Local, a qual emitirá as respetivas declarações para o efeito.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 ([www.covid19.min-saude.pt](http://www.covid19.min-saude.pt)).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Agrupamento,  
Prof. Miguel Boléu